



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000

Av. Londrina n° 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 1595/2025 - FMS/SDISarandi, *datado e assinado digitalmente.*

À Vossa Senhoria
Fábio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete

Em resposta ao Ofício n.º 2438/2025, referente às indicações e requerimentos do Ofício n.º 5/2025 - PVM, informamos o que segue.

Em relação ao requerimento n.º 17/2025, informamos que há na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) dez médicos concursados e vinte e cinco médicos contratados via Chamamento Público, totalizando trinta e cinco médicos.

Em relação à indicação n.º 33/2025, informamos que não compete a esta secretaria disponibilizar subsídios e insumos para implementação de hortas em Escolas Municipais. Portanto, solicito que esta indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

Em relação à indicação n.º 39/2025, informamos que se mantém aberto o Chamamento Público n.º 5/2025 para a contratação de médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e que neste ano cinco novos médicos foram contratados.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Adilson Zaqui, Secretário Municipal De Saúde**, em 17/12/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0051788** e o código CRC **F6F360DD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**OFICIO Nº 520/2025-SESP**

Secretaria de Esportes e Lazer

Sarandi, 23 de Dezembro de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 2437/2025 – Indicações e requerimentos

Em atendimento ao Ofício nº 2437/2025, referente ao Ofício nº 005/2025-PVM, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, que solicita informações acerca de Requerimentos e Indicações apresentados por vereadores mirins, prestamos os esclarecimentos a seguir:

Requerimento nº 015/2025

De autoria do Vereador Mirim Davi Renan da Silva Cruz, que solicita informações sobre a possibilidade de implantação de uma praça iluminada, com jardim, e de uma pista de skate no Bairro Chácaras Aeroporto (Vale Azul).

Informamos que esta Secretaria comprehende a importância da ampliação dos espaços esportivos e de lazer, bem como a necessidade de atender o referido bairro. Diante disso, será realizada análise orçamentária, para que, na medida do possível, sejam viabilizadas ações que promovam esporte e lazer aos municípios da região.

Requerimento nº 016/2025

De autoria do Vereador Mirim Rafael dos Santos Figueiredo, que solicita informações sobre a existência de estudos técnicos ou planejamento para melhorias no parquinho infantil da Praça dos Pioneiros.

Esclarecemos que esta Secretaria está montando o processo licitatório para aquisição de parques infantis, contemplando tanto reparos quanto novas instalações, priorizando áreas que apresentem maior necessidade.

Indicação nº 035/2025

De autoria do Vereador Mirim Davi Renan da Silva Cruz, que indica a necessidade de construção, com apoio da Secretaria Municipal de Urbanismo, de uma praça iluminada com jardim na área da Igreja São Judas Tadeu, bem como de uma pista de skate no Bairro Chácaras Aeroporto (Vale Azul).

Reiteramos que esta Secretaria reconhece a relevância da solicitação e realizará avaliação orçamentária, buscando, dentro das possibilidades do Município, ampliar os espaços esportivos e de lazer na localidade indicada.

Indicação nº 038/2025

De autoria do Vereador Mirim Rafael dos Santos Figueiredo, que propõe a implantação de uma quadra de tênis com piso duro (rápido) no Jardim Ecogarden.

Informamos que a solicitação será analisada juntamente com o planejamento orçamentário do exercício de 2026. Ressaltamos, ainda, que o Município está buscando recursos nas esferas estadual e federal, com o objetivo de ampliar e qualificar as áreas esportivas e de lazer.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Everson Natalino

Secretário de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 23/12/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0052609** e o código CRC **98BC5AE8**.

Processo 01.04.006414/2025-41

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

IND: 34/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente à indicação n° 34/2025, Gostaria de informar que, atualmente, estamos conduzindo estudos técnicos e análise detalhada para avaliar a viabilidade dessa solução. O objetivo é garantir que a implementação seja feita de forma eficaz, priorizando a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas.

Neste momento, estamos focando em identificar os locais de maior fluxo de veículos e pedestres, onde a necessidade de medidas de segurança mais robustas seja mais evidente. A proposta de faixas elevadas está sendo considerada especialmente em áreas com tráfego intenso, onde há um maior risco de acidentes e onde a elevação da faixa pode contribuir para uma maior conscientização dos motoristas, além de proporcionar um maior nível de segurança para os pedestres.

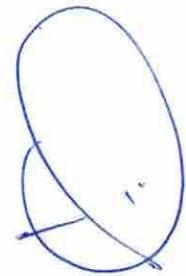
Continuaremos a monitorar esses pontos e, assim que os estudos forem concluídos, uma decisão será tomada para garantir que a implementação seja feita de maneira estratégica e eficaz.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 17 de Dezembro de 2025



Adilson Giacomassi
Coordenador do Trânsito
Decreto n° 695/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto n° 117/2025



Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Maringá, n.º 713-A – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 771/2025 – ENGENHARIA

Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 18 de Dezembro de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Resposta ao Ofício nº 05/2025 referente a Indicação nº 35/2025 (sessão mirim)

Em resposta ao **Ofício nº 2122/2025**, referente à **Indicação nº 35/2025** da Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Urbanismo informa que realizará estudo técnico e análise de viabilidade quanto ao que foi solicitado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos votos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

EDUARDO APARECIDO SONA KUN
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 510/2025